



## PORTARIA N.º 641/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Torna nulo o ato de prorrogação, nos termos da Portaria nº 522/2016, somente ao que se refere a contratação da Professora Simone Gutjahr, aprovado no Processo Seletivo Simplificado — PSS, referente ao Edital de Abertura nº 053/2015-CPPS, contratada pela Portaria nº 300/2016-REITORIA/UNESPAR.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a decisão judicial contida no Processo 0008645-35.2016.8.16.0130, em tramite junto à Segunda Vara da Fazenda Pública de Paranavaí, de Mandado de Segurança.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar nulo o ato de prorrogação da contratação, nos termos da Portaria 522/2016-REITORIA/UNESPAR, somente ao que se refere a professora Simone Gutjahr, RG nº 2.661.502-9/SC, aprovada no Processo Seletivo Simplificado — PSS, referente ao Edital de Abertura nº 053/2015-CPPS, Edital de Resultado Final nº 007/2016-CPPS e nº 008/2016-CPPS e Edital de Convocação nº 060/2016 – PROGESP/UNESPAR, para campus de Curitiba I, na modalidade Contrato em Regime Especial — CRES, como Professor Colaborador, Mestre.

**Parágrafo único.** Essa portaria possui **efeitos retroativos a 29 de junho de 2016**, no que se refere aos atos de contratação, sem prejuízo de aproveitamento dos atos de docência praticados e da remuneração das atividades efetivamente prestadas pela professora contratada.

**Art. 2º.** Dê-se imediata ciência à professora.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, em 11 de Agosto de 2016.



Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**

